



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUNI, DE 9 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova a criação do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) vinculado a Diretoria do *Campus* de Sobral da UFC.

O **VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **9 de março de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067.019028/2014-55, a criação do **Serviço de Psicologia Aplicada (SPA)** vinculado a Diretoria do *Campus* de Sobral da UFC.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 9 de março de 2015.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria